

prover um lugar de delegado regional da Inspeção-Geral da Educação, previsto no mapa anexo ao referido decreto regulamentar.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção atribuída pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo despacho, da Ministra da Educação, n.º 17313/2007, de 20 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Agosto de 2007, determino o seguinte:

1 — É nomeado, em regime de comissão de serviço, para o cargo de delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo da Inspeção-Geral da Educação, o licenciado Pedro Luís Magalhães Teixeira Pinto, assessor principal da carreira de técnico superior do quadro único do pessoal dos serviços centrais, periféricos e tutelados do Ministério da Educação, que possui a necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta da síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — O nomeado fica autorizado, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a optar pelo vencimento da sua categoria de origem.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 13 de Outubro de 2008.

14 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome — Pedro Luís Magalhães Teixeira Pinto;
Data de nascimento — 23 de Junho de 1954;
Naturalidade — Lisboa.

Situação profissional:

Assessor principal da carreira de técnico superior;
Licenciatura em Desenvolvimento Económico pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Carreira profissional:

Exerceu funções docentes entre Maio de 1976 e Agosto de 1995, tendo realizado o estágio clássico no 7.º grupo do ensino secundário (1979-1980) e frequentado com aproveitamento o curso de Professores para o Exercício de Funções Pedagógicas (duração de cento e quatro horas, promovido pela ex-Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário) e o curso de Análise e Gestão Escolar (duração de duzentas e cinquenta horas, promovido pela Secção de Ciências da Educação da Faculdade de Ciências e Tecnologias da UNL);

Enquanto docente exerceu os cargos de presidente do conselho directivo, presidente do conselho pedagógico, delegado à profissionalização em exercício, delegado de grupo, coordenador dos directores de turma, director de turma e coordenador do Centro Escolar Minerva;

Entre Setembro de 1995 e Agosto de 2000, exerceu funções na Delegação Regional de Lisboa da IGE, enquanto professor requisitado;

Em 25 de Setembro de 2000 foi nomeado assessor no Gabinete da Secretária de Estado da Administração Educativa do XII Governo Constitucional, tendo exercido estas funções até Julho de 2001;

Entre Setembro de 2001 e Março de 2008, exerceu funções nos Serviços Centrais da IGE, enquanto professor requisitado;

A partir de 1 de Abril de 2008 foi reclassificado, como assessor principal, na carreira técnica superior do quadro único do Ministério da Educação, com afectação à IGE;

Na IGE foi co-coordenador, desde 2001, da actividade de controlo «Organização do Ano Lectivo» e co-autor dos relatórios nacionais; também foi coordenador, desde 2003, da actividade de auditoria «Administração Financeira das Escolas — Acção Social Escolar»;

Por despacho da então Inspectora-Geral da Educação de 5 de Dezembro de 2005, foi designado representante da IGE no grupo de trabalho criado pelo despacho n.º 25994/2005, de 25 de Novembro, da Ministra da Educação, tendo concluído o seu trabalho em Junho de 2006.

Direcção Regional de Educação do Norte

Despacho n.º 31227/2008

Considerando que resulta do artigo 35.º do Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, que os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo não dotados de autonomia pedagógica se encontram institucionalmente vinculados a um estabelecimento de ensino público, determino:

1 — A rede de vinculação dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo do ensino artístico especializado ao Conservatório de Música Calouste Gulbenkian — Braga e Conservatório de Música do Porto, para o ano lectivo de 2007-2008, é a constante do anexo ao presente Despacho e dele faz parte integrante.

2 — É revogado o Despacho n.º 4563/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 13 de Março de 2007.

3 — O presente Despacho produz efeitos a partir do início do ano lectivo 2007-2008.

25 de Novembro de 2008. — A Directora Regional, *Margarida Elisa dos Santos Teixeira Moreira*.

ANEXO

Conservatório de Música de Calouste Gulbenkian — Braga:

Academia de Música de Barcelos;
Academia de Música de José Atalaya;
Academia de Música de Viana do Castelo;
Academia de Música de Fernandes Fão;
Academia de Música de Vila Verde;
Academia de Música e Artes de Vila Nova de Famalicão;
Academia de Música Valentim Moreira de Sá;
Companhia de Música;
Conservatório de Vale de Sousa da ACML;
Escola de Música de Esposende.

Conservatório de Música do Porto:

Academia de Música de Basto;
Academia de Música de Costa Cabral;
Academia de Música de Paços de Brandão;
Academia de Música de Paredes;
Academia de Música de São Félix da Marinha;
Academia de Música S. Pio X;
Conservatório de Música da Maia;
Conservatório de Música de Bragança;
Conservatório de Música de Felgueiras;
Conservatório Regional de Gaia;
Conservatório Regional de Música de Vila Real;
Curso de Música Silva Monteiro;
Escola de Música de Leça da Palmeira;
Escola de Música de Perosinho;
Escola de Música do Porto
Escola de Música Guilhermina Suggia;
Escola de Música Óscar da Silva;
Escola de Música da Póvoa de Varzim
Fórum Cultural de Gulpilhares.

Agrupamento Vertical «À Beira Douro»

Aviso n.º 28864/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2008.

De acordo com o artigo 96.º do mesmo diploma, o referido pessoal dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Pires*.

Escola Básica Integrada de Arroso Santa Maria

Aviso n.º 28865/2008

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

25 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Laura Maria S. T. S. Zarcos Palma*.

Aviso n.º 28866/2008

Por despacho da Senhora Subdirectora dos Recursos Humanos da Educação, de 31 de Julho de 2008, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração ao Professor do Quadro de Escola, do Grupo 620 João Carlos Viana Cunha Costa, nos termos do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

25 de Novembro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Laura Maria S. T. S. Zarcos Palma*.